



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 001/2016

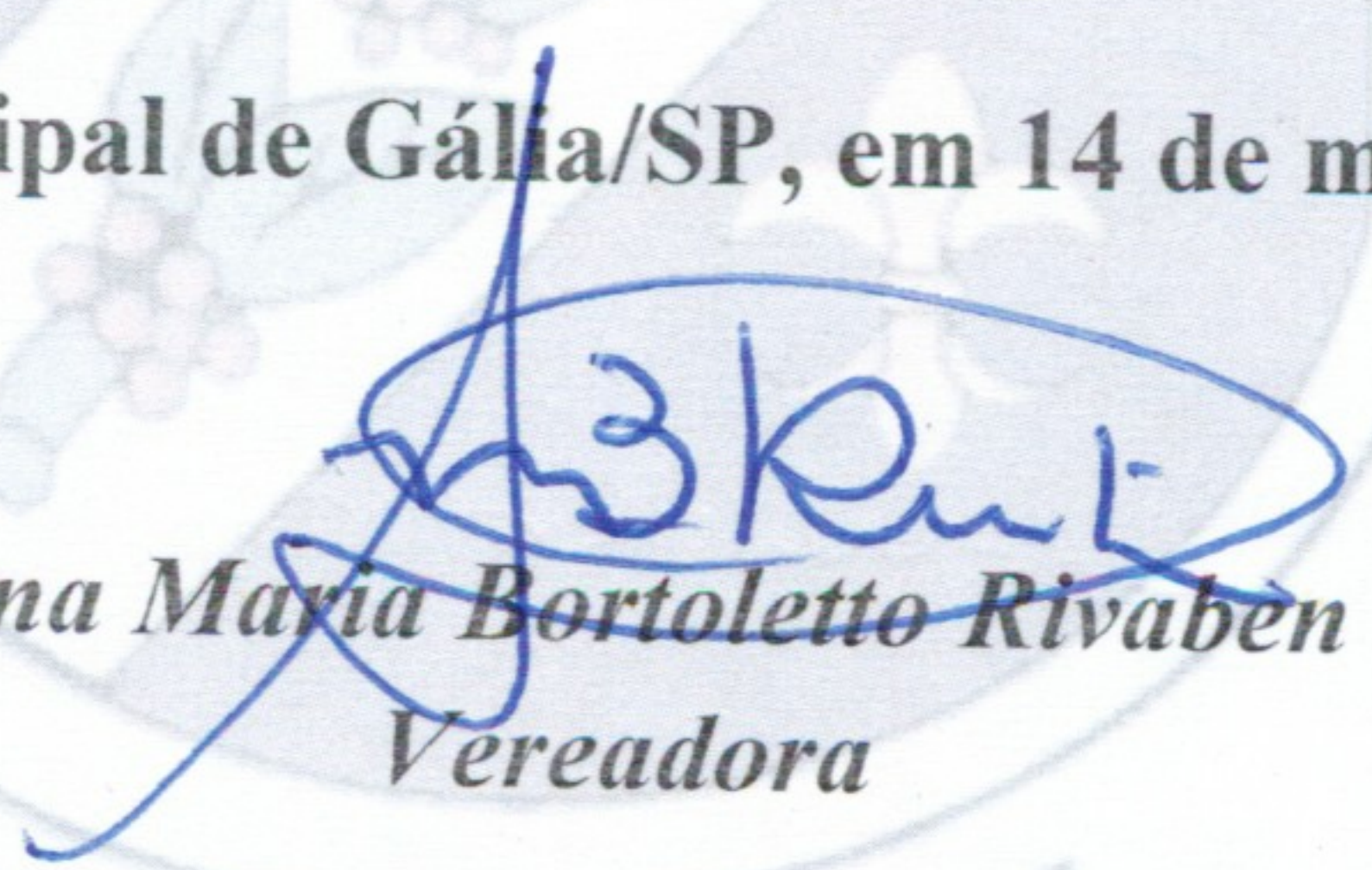
SUGERE A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE
“LOMBADA” EM VIA PÚBLICA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que seja instalado redutor de velocidade, no caso uma “lombada”, na via pública denominada – Rua Epaminondas Barra – próximo a Sabesp, já que devido o declive da aludida Rua os motoristas acabam por abusar da velocidade.

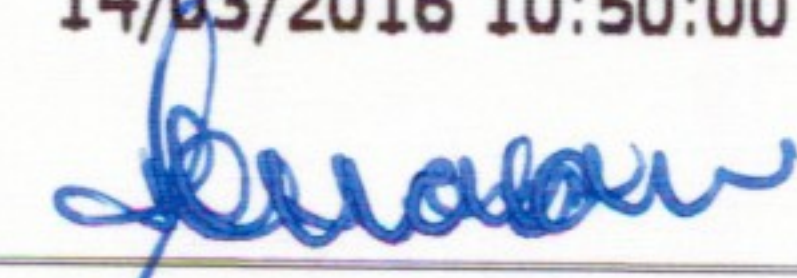
Câmara Municipal de Gália/SP, em 14 de março de 2016.


Ana Maria Bortoletto Rivaben
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 1674
14/03/2016 10:50:00


DEBORA ALMASAN PIRES